

PORTARIA N.º 9530, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Nelci Terezinha Marchi Meneghetti	120	02.01 a 31.01.2019	18.03.17 a 17.03.18
Edneia Andrade Santos	847	02.01 a 31.01.2019	02.03.17 a 01.03.18
Silvane Zambiasi Pelegrini	121	02.01 a 31.01.2019	27.07.17 a 26.07.18
Conceição de Fátima Goldschmidt	116	02.01 a 31.01.2019	01.07.17 a 30.06.18
Teresinha Martini	122	02.01 a 31.01.2019	27.09.17 a 26.09.18
Solange de Paoli Pozzebon	582	02.01 a 31.01.2019	25.02.17 a 24.02.18
Clarice Maria Câmara	584	02.01 a 31.01.2019	25.02.18 a 24.02.19
Cecília Godoy	621	02.01 a 31.01.2019	03.08.17 a 02.08.18
Lucélia Godoy	118	02.01 a 31.01.2019	24.06.17 a 23.06.18
Narta Rosa Borges	119	02.01 a 31.01.2019	04.03.18 a 03.03.19

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 31 de Dezembro de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento